

Segunda-feira • 12 de agosto de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4340

SUMÁRIO



DGP - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS	
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 092/2024)	
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 01/2024)	3
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 004/2023)	5
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2024)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2024)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023)	0

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 092/2024)



Estado da Bahia MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP - DGP, N°. 092 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FERNANDA VALESCA DA SILVA ARAUJO**, portadora do CPF 030.***.***-64, para o Cargo de Diretora de Assistência Social, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código SEMAS - 11.

 $\bf Art.~2^o.$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2024.

Júlio Pinheiro

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2024)



PORTARIA Nº 01 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições legais,

Considerando disposto na Lei nº 5172/66, Código Tributário Nacional – CTN, Art. 156, XI e na Lei Complementar nº 031/2017, Código Tributário Municipal – CTM, Art. 41, acerca da extinção de crédito tributário pela dação em pagamento de bens imóveis;

Considerando a necessidade de se manter atualizada a apuração de valores reais de unidades imobiliárias municipais para mensuração de base de cálculo para lançamentos físcais;

Considerando o objetivo de continuar apurando parâmetros que confiram isonomia à identificação de valor venal de unidades imobiliárias municipais;

Considerando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000,

Considerando previsão expressa no Decreto nº010, 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Baixar a presente Portaria, destinada a proceder avaliação de unidades imobiliárias municipais.

Art. 2º Os valores de imóveis apurados pela Comissão servirão, dentre outros, de base para:

I – extinção de crédito tributário pela dação em pagamento de bens imóveis;

base para identificação de valor de mercado de imóveis transacionados no Município;

II – lançamento de tributos incidentes sobre o patrimônio;

III – referência de valor de bem patrimonial público.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

I – Nailton Santos Santana;

II – Joandro Ferreira Andrade;

III – Sidnei Simas dos Santos;

IV - Danilo Silva Leite.



- §1º As atividades realizadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.
- §2º A Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional.
- §3º A Comissão deverá promover diligências, requisitar documentos, informações e dados que julgar necessários a identificação de valores de imóveis no Município.
- §4º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado apontando, dentre outros, dados atualizados de valores venais referenciados unitários de metro quadrado de terreno e de construção no Município.
- Art. 4º A Comissão se auto regulamentará quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 12 de agosto de 2024.

Joanildo Borges de Jesus Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 15.245/2024; ESPÉCIE: 5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 004/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA D LOT CAMPO BELO, N 30, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA, BA, (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR ALFRÊDO DE JESUS DOS SANTOS, CPF 036.359.435-33 DE ACORDO A LEI N° 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2°, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). FIRMADO EM 27/04/2023, COM O SENHOR VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF XXX.651.395-XX; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI N° 14.133 /2021; SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2024)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS N° 013/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 14.661/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: MIRANDA SILVA SERVICOS MEDICOS EIRELI, CNPJ SOB O N° 33.781.178/0001-76; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ÁREA DE CIRURGIAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N° 006/2024 E SEUS ANEXOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2008, 2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.34.00, VALOR: R\$ 781.204,80 ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: DAVID MIRANDA SILVA E SOUSA.

EXTRATO (CONTRATO № 014/2024)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMS N° 014/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 14.661/2024; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: GUENKI DOS SANTOS GOTO, CNPJ SOB O N° 20.213.059/0001-75; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N° 006/2024 E SEUS ANEXOS, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2008, 2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.34.00, VALOR: R\$ 312.000,00 ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA: GUENKI DOS SANTOS GOTO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 044/2023)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 15.142/2024; ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 044/2023, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS - SENDO ELES CARACTERIZADOS COMO DOS GRUPOS REGULARES "A" (INFECTASTES), "B" (QUÍMICOS), E "E" (PERFUROCORTANTES), GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO 19/10/2023, AMARGOSA-BA, FIRMADO EMCOM EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL **INSCRITA** LTDA, NO CNPJ 01.568.077/0011-05; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 09 MESES; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI NO 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE**, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO CONTRATADO DANIEL ENÉSIO DE CARVALHO.